

Adriano Rodrigues Fonseca - OAB/CE nº 31.139
(85) 9177-7504

EXMO(A). SR(A). DR.(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITAPAJÉ/CE

701-80-2018

AÇÃO DE COBRANÇA-DIFERENÇAS - (SEGURO DPVAT)

Distribuída
15:03
85.68412018
18

FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº. 012.155.473-23, portador(a) do RG de nº. 2002028163319, SSP-CE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Teixeira Pinto, 532, Padre Lima, Itapajé-CE, CEP: 62.600-000, vem à presença de V.Exa., por seu advogado, e-mail: adrianofonseca07@hotmail.com, propor a presente **AÇÃO DE COBRANÇA-DIFERENÇAS - (SEGURO DPVAT)** em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, companhia de seguros participante do Consórcio de Seguradoras que operam o seguro de danos pessoais causados por veículo de via terrestre, com endereço na Rua Senador Dantas, 74, 5º ao 15º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-205, com base na Lei nº. 6194/74, Lei 8.078/90, art. 100, I (Código Defesa Consumidor), art. 275, I, II, alínea "e" do CPC, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

adrianofonseca07@hotmail.com

Rua 02 de fevereiro - nº 309 - Sala 16 - Centro - Itapajé-CE



I - DA JUSTIÇA GRATUITA

Requer os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA por ser pobre na forma da lei, não podendo, portanto, arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo dos próprios sustentos e de sua família, tudo com base no artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal/88, bem como nos ditames estabelecidos pela Lei nº. 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, o que pode ser feito mediante simples afirmação na própria petição inicial (art. 4º, caput).

II - DOS FATOS E DOS DIREITOS

No dia **19/03/2018** o(a) autor(a) sofreu um acidente de trânsito (acidente de motocicleta), vindo a ficar com feridas e lesões, e com traumatismo abdominal fechado e torácico, conforme faz prova Atestado Médico, em anexo.

O autor fora submetido a tratamento cirúrgico de emergência;

No procedimento administrativo, o Autor recebera o valor de R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), com alegação de haver sequelas com grau médio de 50% (cinquenta por cento)- Nº DO SINISTRO 3180173310.

No presente caso, o(a) requerente ficou com debilidade permanente consistente com acompanhamento constante de fisioterapia e medicamentos.

A tabela do DPVAT advinda com a Lei nº. 11.945/2009 estabelece que em caso de **Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental** o valor da indenização deverá ser de **100% (cem por cento)** do valor previsto na referida Lei, o que equivale a **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**, de acordo com a tabela abaixo:

ANEXO

(art. 3º da Lei nº 6.194 de 19 de dezembro de 1974)

Danos Corporais Totais Repercussão na Integra do Patrimônio Físico	Porcentual da Perda
Perda anatômica e/ ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés	
Perda anatômica e/ ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior	

adrianofonseca07@hotmail.com

Rua 02 de fevereiro - nº 309 - Sala 16 - Centro - Itapajé-CE

Adriano Rodrigues Fonseca - OAB/CE nº 31.130
(85) 9177-7501



Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira lateral bilateral	100%
Lesões neurológicas que cursam com: (a) dano cognitivo-comportamental	
Absenteísmo; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre	
Deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfinteriano; (d)	
Comprometimento de função vital ou autonômica	
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais,	
Pêlvis ou reto-pérvoneis cursando com prejuízos funcionais não compensáveis	
De ordem autonômica, respiratórias, cardiovascular, digestiva, excretora ou de	
Qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	
Danos Corporais Segmentares (Parciais)	Percentuais das Perdas
Repercussões em Parte de Membros Superiores e Inferiores	
Perda anatômica e/ ou funcional completa de um dos membros superiores e/ ou	70%
de uma das mãos	
Perda anatômica e/ ou funcional completa de um dos membros inferiores	50%
Perda anatômica e/ ou funcional dos pés	
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou	25%
dedo polegar	
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo	10%
Perda anatômica e/ ou funcional completa de qualquer um dentre os	
outros	
dedos da mão	
Perda anatômica e/ ou funcional completa de qualquer um dos dedos do	
pé	
Danos Corporais Segmentares (Parciais)	Percentuais das Perdas
Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais	
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez	50%
completa) ou	
da visão de um olho	
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral	25%
exceto o sacral	
Perda integral (retirada cirúrgica) do braço	10%

O STJ publicou a súmula 474 aos 13.06.2010, a qual determinava que em caso de invalidez permanente parcial, a indenização do seguro DPVAT deve ser paga de forma proporcional ao grau de invalidez da vítima.

Portanto, aplicando-se a súmula supramencionada e a tabela constante da Lei 11.945/2009, bem como os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, o requerente devia ter recebido o valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) correspondentes a 100% (Cem por cento) da indenização, haja vista que o requerente sofreu com feridas e lesões, e com traumatismo abdominal fechado e torácico.

adrianofonseca07@hotmail.com

Rua 02 de fevereiro - nº 309 - Sala 16 - Centro - Itapajé-CE

Adriano Rodrigues Fonseca - OAB/CE nº 31.130
(85) 9177-7501



Tendo o(a) requerente recebendo acerca do seguro devido e, no caso em tela, sendo direito de receber 100% (Cem por cento) do valor previsto para o seguro obrigatório DPVAT, o que corresponde a ser recebido a diferença no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), uma vez que o valor total da indenização é de R\$ 13.500 (Treze mil e quinhentos reais) nos termos da Lei nº. 6.194/74, alterada pelas Leis nº. 11.482/2007 e 11.495/2009.

III - DA LEGITIMIDADE PASSIVA DA SEGURADORA RÊ

A responsabilidade pelo pagamento da indenização referente ao seguro DPVAT por invalidez de vítima causada por veículo automotor da via terrestre, é da seguradora que negou parcialmente a indenização devida, ou de qualquer uma que pertença ao Consórcio, existindo, inclusive enunciados nesse sentido:

"Enunciado 26: O Beneficiário do seguro Obrigatório (DPVAT) pode postular de qualquer seguradora integrante do convênio (resolução SUSEP-CNSP nº. 56/2001) o complemento de indenização paga a menor, ainda que o pagamento anterior tenha sido efetuada por seguradora diversa-Turma Recursal-TJPR".

No mesmo sentido o STJ: "SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. Consórcio. Legitimidade de qualquer seguradora que opera no sistema. De acordo com a legislação em vigor, que institui sistema elogiável e satisfatório para o interesse de todas as partes envolvidas, qualquer seguradora que opera no sistema pode ser acionada para pagar o valor da indenização, assegurado seu direito de regresso. Procedente. Recuso conhecido e provido. (REsp. 401.418/MG, Rel. Ministro RUY ROSADO DE AGUIAR- QUARTA TURMA- julgado em 23.04.2002. DJ 10.06.2002. p. 220)."

Portanto, a autora tem direito a 100% (Cem por cento) do valor previsto para o seguro obrigatório DPVAT, o que corresponde a diferença no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), uma vez que o valor total da indenização é de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) nos termos da Lei nº. 6.194/74, alterada pelas Leis nº. 11.482/2007 e 11.495/2009.

IV - PEDIDOS

Diante do exposto, sendo pacífica a legitimidade passiva e a existência do direito do Autor, bem como preenchidos todos os pressupostos necessários, requerer a Vossa Excelência o que segue:

adriano@fonseca07@hotmail.com

Rua 02 de fevereiro - nº 309 - Sala 16 - Centro - Itapajé-CE

Adriano Rodrigues Fonseca - OAB/CE nº 31.130
(85) 9177-7544

A) Requer-se que a citação do réu seja efetuada pelo correio, nos termos dos arts. 246, I; 247 e 248 do Código de Processo Civil, para responder no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, do Código de Processo Civil), sob pena de serem tidos por verdadeiros todos os fatos aqui alegados (art. 344 do Código de Processo Civil), devendo o respectivo mandado conter as finalidades da citação, as respectivas determinações e cominações;

B) Tendo em vista a natureza do direito e demonstrando espírito conciliador, o autor desde já, nos termos do art. 334 do Código de Processo Civil, manifesta interesse em autocomposição, aguardando a designação de audiência de conciliação;

C) Ao final, requer que julgue a presente Ação **TOTALMENTE PROCEDENTE**, condenando a Seguradora ao pagamento da complementação do Seguro DPVAT a requerente, no percentual efetivamente devido ainda a ser pago o valor de **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**, valor este que deve ser acrescido de correção monetária e juros de mora desde o evento danoso, posto que não fora aplicado ao pagamento administrativo o valor devido para a graduação da sequela de acordo com a tabela;

D) Alternativamente, caso vossa excelência entenda de maneira diversa, que seja designada a realização de perícia médica por profissional a ser indicado pelo MM. Juiz para aferição do grau de lesão do autor e aplicação da tabela da Lei 11.945/09, nos termos do art. 156 da do NCPC;

E) A concessão dos benefícios da GRATUIDADE JUDICIÁRIA, nos termos da Lei 1.060/50, por não ter o autor condições de arcar com eventuais custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de sua família;

F) A condenação da ré na verba honorária de sucumbência.

Dá-se à causa o valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Nestes Termos,
Pede DEFERIMENTO.

Itapajé/CE, 08 de junho de 2016.


Adriano Rodrigues Fonseca
OAB/CE nº 31.130

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Outorgante: *Francisco Edson Sousa Lima*

Nacionalidade: *Brasileiro*

Estado Civil: *—*

Profissão: *—*

C.P.F. nº: *012.155.473-23*

RG: *2002028163319*

End.: *Rua Teixeira Pinto, nº 532 - Cidade: Itapagé* CEP: *62600-000*
Padre Lima

Pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, lavrado nesta Cidade, Município e Comarca de Itapagé, Estado do Ceará, nomeia e constitui seu bastante procurador, onde com esta se apresentar e necessário for, o Dr. **Adriano Rodrigues Fonseca**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, sob número 31.130 e no CPF/MF sob nº. 020.685.643-19, com escritório estabelecido à Rua Major Barreto, 1576, altos, Centro, Itapagé-Ceará, onde recebe intimações, aos quais confere(m), os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "**AD JUDICIA**", para, em nome dele(s) Outorgante(s), para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e quaisquer outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, para tratar de assuntos de seu interesse, requerer a quem de direito ações e contestações sejam cíveis, comerciais, benefícios previdenciários e suas revisões, trabalhistas ou criminais, alegando como autor, réu, oponente ou assistente, variar delas, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, confessar, transigir, fazer acordos, desistir, prestar depoimento pessoal, receber citações administrativas ou judiciais, requerer adjudicação, lançar em praça, levantar depósitos, reconhecer a procedência do pedido, receber e dar quitação, firmar compromisso, inclusive de inventariante, requerer, assistir e assinar termos em inventários, arrolamentos, prestar as primeiras e últimas declarações, apresentar planos de partilhas, requerer formal de partilha, concordando ou não com avaliações, dívidas e cálculos, interpondo recurso(s) em primeira e superior(es) instância(s) e arrazoando-o(s), praticando, enfim, todos os atos, por mais especiais que sejam, permitidos em lei, indispensáveis ao mais amplo desempenho deste mandato, inclusive subestabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de poderes, do que tudo darei(mos) por bom, firme e valioso em qualquer tempo.

Itapagé-Ceará 07 Junho /2018

Francisco Edson Sousa Lima

REPUBLICA DE GUATEMALA
 INSTITUTO NACIONAL DE ELECTRONICA
 INSTITUTO NACIONAL DE ELECTRONICA

ITAPAH-CL

ITCE

Francisco Edson Souza Lima

REPUBLICA DE GUATEMALA
 INSTITUTO NACIONAL DE ELECTRONICA
 INSTITUTO NACIONAL DE ELECTRONICA

ITAPAH-CL

FRANCISCO EDSON SOUZA LIMA

WILLAMS JUNIOR LIMA GALDINO E M
ARTEA SOUZA LIMA

ITAPATE-CE
CEST. NASC. 14932 L A 14 F
DE ITAPATE CE

Francisco Edson Souza Lima





Seguro DPVAT - Proteção para todos

1000

Seguradora
LÍDER
Assicuradora do Seguro DPVAT

1. **Identify the problem.** The first step is to identify the problem. This involves understanding the symptoms and the context in which they are occurring.

[illegible]

Abstract

Entre em contato conosco
SAC DPVAT 0800 022 12 04
www.seguradoralider.com.br

Entre em contato conosco

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

POSTO COLETA EMG ADULTO - HAP

Nº Pedido: 24463297

Data 04-04-2018 11:43

Pag 1 de 1

Paciente: FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA

Conv.: HAPVIDA MATRIZ

Sexo: M Nasc: 28-03-1987

Nº Conv: 07095000564007029

Endereço: R TEIXEIRA PINTO 532 PD. LIMA FORTALEZA CE 60356580

Tel.: 91891660

Citante: Dr(a) IGOR REGO THAUMATURGO

Coleta: 04/04/2018 11:43

Exame: HEMOGRAMA COMPLETO COM REVISAO DE LAMINAS

Auto: AUTOMAÇÃO

	Valores Obtidos	Valores de Referência	
		Homens	Mulheres
GLÓBULOS VERMELHOS	4,39 Milhões/uL	4,4 a 5,6	4,2 a 5,4 Milhões/uL
HEMÁTOCRITO	13,9 g/dL	13 a 18	12 a 16 g/dL
GLÓBULOS VERMELHOS	43,2 %	39 a 54	37 a 48%
GLÓBULOS VERMELHOS	98,4 fL	76 a 96	76 a 96 fL
GLÓBULOS VERMELHOS	31,7 pg	27 a 33	27 a 33 pg
GLÓBULOS VERMELHOS	32,2 g/dL	32 a 36	32 a 36 g/dL
GLÓBULOS VERMELHOS	13,7 %	11,0 a 16,0	11,0 a 16,0
GLÓBULOS VERMELHOS	8.090 /uL	2 a 8 meses:	10.000 a 16.000/uL
		7 a 12 meses:	6.500 a 13.000/uL
		1 a 14 anos:	5.000 a 10.000/uL
		Adulto:	4.000 a 10.000/uL
		Normal (%)	Normal (uL)
GLÓBULOS VERMELHOS	(%) (uL) 4.854	54 a 67	2.160 a 6.700
GLÓBULOS VERMELHOS	0	0	0
GLÓBULOS VERMELHOS	0	0	0
GLÓBULOS VERMELHOS	0	0 a 1	0 a 100
GLÓBULOS VERMELHOS	0	0 a 4	0 a 400
GLÓBULOS VERMELHOS	0	0 a 5	2.160 a 6.200
GLÓBULOS VERMELHOS	60	54 a 62	40 a 500
GLÓBULOS VERMELHOS	8	0 a 2	0 a 200
GLÓBULOS VERMELHOS	1	20 a 36	800 a 3.600
GLÓBULOS VERMELHOS	28	3 a 10	120 a 1.000
GLÓBULOS VERMELHOS	5		
GLÓBULOS VERMELHOS	0		
GLÓBULOS VERMELHOS	352.000 /uL		140.000 a 500.000

GLÓBULOS VERMELHOS: VARIACAO MORFOLÓGICA E NORMOCÉTICAS.

GLÓBULOS VERMELHOS: GLÓBULOS SEM ATÍPIAS.

GLÓBULOS VERMELHOS: GLÓBULOS MORFOLOGICAMENTE NORMAIS

GLÓBULOS VERMELHOS: GLÓBULOS SEM SINAIS DEGENERATIVOS.



Dra. Jeanne Figueiredo

Farmacêutica (A) - Bioquímica (A) - CRP - 1688

251 HAP FORTALEZA

IMENTO DE PACIENTES

181079 POSTO COLETA EMG ADULTO

FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA

Data do Pedido: 04/04/18

Prev. Entrega: 09/04/18

Data / Hora: 04/04/18 11:42:58

Nº Pedido: 24463297

!;QCÖ"

4877988 Data: 04/04/2018
13123392 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
28/03/1987 Telefone: 91891860
R. TEIXEIRA PINTO, 532 PD. LIMA, CEP: 60.306-655

Senha Internet: F34088228

idade 31 anos

Sexo: M

HADYLA FRANCISCA HADYLA MENDONÇA DE SOUSA

HAPVIDA MATRIZ

07095000564007029

Paciente: EXTERNO

Motivo: EMERGENCIA

Estado Guia Médico Solicitante Senha Dias Qt. VI Total Amostra

ICA 33081615 1131931 IGOR REGO THAUMA E89581195 1 1 0.00

GATININA (SANGUE)

!\$G)/0"

0136061213

FASIO 33081615 1131931 IGOR REGO THAUMA E89581194 1 1 0.00

310 (SANGUE)

0136061213

OGIA 33081615 1131931 IGOR REGO THAUMA E89581192 1 1 0.00

ROGRAMA COMPLETO COM REV

!\$G)/."

sação de Recabimento de Exames: TUBOS OK() NC() LÂMINAS OK() NC()

0136061211

3de T:

3de C:

FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Barrido: 24463297
Data: 04/04/2018
Senha: F34088228

4079

Des:

REGA DE RESULTADOS ATE 02 HORAS.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

POSTO COLETA EMG ADULTO - HAP

Data 04-04-2018 11:43
Pag 1 de 1

Nº Pedido: 24463297

Paciente: FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Conv.: HAPVIDA MATRIZ
Endereço: R TEIXEIRA PINTO 532 PD. LIMA FORTALEZA CE 60356580
Solicitante: Dr(a) ICOR REGO THAMATURGO

Sexo: M Nasc: 28-03-1987
Nº Conv: 07095000564007029
Tel.: 91891660

Coleta: 04/04/2018 11:43

Me.: HEMOGRAMA COMPLETO COM REVISAO DE LAMINAS
Odo.: AUTOMAÇÃO

	Valores Obtidos		Valores de Referência	
			Homens	Mulheres
CIAS.....	4,39	Milhões/ μ L	4,4 a 6,6	4,2 a 5,4 Milhões/ μ L
GLOBINA.....	13,9	g/dL	13 a 18	12 a 16 g/dL
TÓCRITO.....	43,2	%	39 a 54	37 a 48%
CORPUSCULAR MÉDIO.....	98,4	fL	76 a 96	76 a 96 fL
CORPUSCULAR MÉDIA.....	31,7	pg	27 a 33	27 a 33 pg
HB. CORP. MÉDIA.....	32,2	g/dL	32 a 36	32 a 36 g/dL
W.....	13,7	%	11,0 a 16,0	11,0 a 16,0
OCITOS.....	8.090	/ μ L	2 a 8 meses: 7 a 12 meses: 1 a 14 anos: Adulto	10.000 a 16.000/ μ L 6.500 a 13.000/ μ L 5.000 a 10.000/ μ L 4.000 a 10.000/ μ L
	(%)	(μ L)	Normal (%)	Normal (μ L)
PROFÍLOS.....	60	4.854	54 a 67	2.160 a 6.700
NEULÓCITOS.....	0	0	0	0
OCITOS.....	0	0	0 a 1	0 a 100
NEULÓCITOS.....	0	0	0 a 4	0 a 400
PLTOS.....	60	4.854	54 a 62	2.160 a 6.200
MENTADOS.....	6	485	1 a 5	40 a 500
ENÓFILOS.....	6	81	0 a 2	0 a 200
ÓFILOS.....	1	2.265	20 a 36	800 a 3.600
PÓCITOS.....	28	405	3 a 10	120 a 1.000
OCITOS.....	5	0		
STOS.....	0	352.000		140.000 a 500.000
TAGEM DE PLAQUETAS.....				

LÂMEAS NORMOCRÔMICAS E NORMOCÍTICAS.
IFÓCITOS SEM ATIPIAS.
PLAQUETAS MORFOLOGICAMENTE NORMAIS
PROFÍLOS SEM SINAIS DEGENERATIVOS.



Dra. Jussara Figueiredo
Farmacêutica (A) - Bioquímica (A) CRP - 1588

4251 HAP FORTALEZA
ATENDIMENTO DE PACIENTES

FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA

Nº Pedido: 24463297

!;QCÖ"

151070 POSTO COLETA EMG ADULTO

Data do Pedido: 04/04/18

Prev. Entrega: 05/04/18

Data / Hora: 04/04/18 11:42:58

49779869 Data: 04/04/2018
13123392 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
28/03/1987 Telefone: 91891860
R. TEIXEIRA PINTO, 532 PO. LIMA CEP: 60.356-658

Senha Internet: F34008225

Idade: 31 ano(s)

Sexo: M

HADYLA FRANCISCA HADYLA MENDONCA DE SOUSA

HAPVIDA MATRIZ

Paciente: EXTERNO

07095000564007029

Motivo: EMERGENCIA

Setados Guia Médico Solicitante Senha Dias Qt Vi Total Amostra

BICA

REATININA (SANGUE)

33081615 1131931 IGOR REGO THAUMA E89581195 1 1 0.00

!\$G)/0"

0136061213

DTASSIO

ODIO (SANGUE)

33081615 1131931 IGOR REGO THAUMA E89581194 1 1 0.00
33081615 1131931 IGOR REGO THAUMA E89581193 1 1 0.00

0136061213

ILOGIA

IMOGRAMA COMPLETO COM REV.

33081615 1131931 IGOR REGO THAUMA E89581192 1 1 0.00

!\$G)/."

0136061211

ificação de Recebimento de Exames: TUBOS OK() NC() LÂMINAS OK() NC()

FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA

49779869
Pedido: 24463297
Data: 04/04/2018
Senha: F34008225

idade T

total de

4

0.00

74079

OU

ções

REGA DE RESULTADOS ATÉ 02 HORAS



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM.
RAIOX REC TRAUMA - HAP FORTALEZA
NºPedido: 24240123

Data 19/03/2016
Pag 1 de 1

Paciente...: 13123392 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Nascimento: 28/03/1987 Sexo: M
Residência: R TEIXEIRA PINTO 532 PD, LIMA FORTALEZA CE 60356580
Profissão: HAPVIDA MATRIZ
CPF: 07095000564007029
Solicitante: Dr(a) FELIPE VERAS PEREIR

CPF: 01215547323
Tel: 91891660



Exame Principal:

Exame:
(TORAX P.A

!TMpÉ{

4942779521

LATÓRIO:

Campos expandidos e transparentes com desenho vascular normal.

Costas e cúpulas diafragmáticas livres.

Carta torácica alongada.

Carta cardíaca normal.

IS - Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer alteração de saúde pois, como "exames complementares" eles servem somente para auxiliar o raciocínio diagnóstico, cabendo unicamente a este concordar com os resultados, solicitar sua repetição ou prosseguir investigação clínica e com novos exames. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, realizar solicitações adicionais ou fazer revisões de laudo após correlação clínico radiológica.

IS - Exame documentado em CD.

COSMO ALVES DE AQUINO - CRM 4252-RN



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM
RAIOX REC TRAUMA - HAP FORTALEZA

Nº Pedido: 24240123

Data 19/03/2018

Pag 1 de 1

Paciente: 13123392 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Data de Nascimento: 28/03/1987 Sexo: M
Endereço: R. TEIXEIRA PINTO 532 PD. LIMA FORTALEZA CE 60356580
Origem: HAPVIDA MATRIZ
Código: 07095000564007029
Citante: Dr(a) FELIPE VERAS PEREIR

CPF: 01215547323

Tel: 91891660



Solicitação Principal:

Exame: COLUNA CERVICAL-A.P.-LAT-T.O. OU FLEXAO

!TMpÉ:

4942779523

Observações:

Coluna cervical é normal.
As vertebrais de forma, dimensões e contornos normais.
As placas disciais conservadas.
As placas que compõem os arcos posteriores têm aspecto preservado.
As relações interapofisárias e uncovertebrais sem alterações.

Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer doença de saúde pois, como "exames complementares" eles servem somente para auxiliar o raciocínio clínico, cabendo unicamente a este concordar com os resultados, solicitar sua repetição ou prosseguir investigação clínica e com novos exames. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, realizar exames adicionais ou fazer revisões de laudo após correlação clínico radiológica.

Exame documentado em CD.

cosmo

COSMO ALVES DE AQUINO - CRM 4252-RN



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM
RAIOX REC TRAUMA - HAP FORTALEZA
Nº Pedido: 24240123

Data 19/03/2018
Pag 1 de 1

Paciente: 13123392 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Nascimento: 28/03/1987 Sexo: M
Endereço: R TEIXEIRA PINTO 532 PD. LIMA FORTALEZA CE 60356580
Município: HAPVIDA MATRIZ
Telefone: 07095000564007029
Médico: Dr(a) FELIPE VERAS PEREIR

CPF: 01215547323
Tel: 91891660



Exame Principal:

Exame: BACIA (MEMBROS INFERIORES)

!TmPÉ;
4942779524

ATÓRIO:

A sobreposição de estruturas de imobilização aos ossos da bacia limitam sobremaneira a avaliação dos perfis e espaços articulares íntegros.
As moles sem alterações detectáveis pelo presente método.

3 - Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer alteração de saúde pois, como "exames complementares" eles servem somente para auxiliar o raciocínio clínico, cabendo unicamente a este concordar com os resultados, solicitar sua repetição ou prosseguir investigação clínica e com novos exames. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, realizar denúncias adicionais ou fazer revisões de laudo após correlação clínico radiológica.

S: Exame documentado em CD.

Cosmo

COSMO ALVES DE AQUINO - CRM 4252-RN

4251 HAP FORTALEZA
ENDIMENTO DE PACIENTES

FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA

Nº Pedido: 24240499

151070 POSTO COLETA EMG ADULTO

Data do Pedido: 20/03/18

Prev. Entrega: 21/03/18

Data / Hora: 20/03/18 03:52:58

!::'á"

49427795 Data: 19/03/2018
13123392 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
28/03/1987 Telefone:
TV. HAITI, D. ANTONIO BEZERRA CEP: 60.356-658

Senha Internet: F33714845
Idade: 30 ano(s)



PTSANTOS PATRICIA DOS SANTOS SILVA

Paciente: EXTERNO

HAPVIDA MATRIZ

Motivo: EMERGENCIA

07095000564007029

CDOS	Guia	Médico Solicitante	Senha	Dias	Qt	Vi Total	Amostra
------	------	--------------------	-------	------	----	----------	---------

IGIA
OGRAMA COMPLETO COM REV. 32811410 1888927 ANTONIO LUIZ VIEIRA/ E88667688 1 1 0.00
ção de Recebimento de Exames: TUBOS OK() NC() LÂMINAS OK() NC()

!\$F<KV"

0135254051

CAO
PO DE PROTROMBINA 32811410 1888927 ANTONIO LUIZ VIEIRA/ E88667690 1 1 0.00

!\$F<KX"

0135254053

PO DE TROMBOPLASTINA PARI 32811410 1888927 ANTONIO LUIZ VIEIRA/ E88667689 1 1 0.00 0135254053

ide Total de Exames Solicitados
tal de Exames Solicitados

3
0.00

1079 ou

REGA DE RESULTADOS AT

FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA



Atendimento: 49427795
Pedido: 24240499
Data: 20/03/2018
Senha: F33714845

ANTONIO
PILGENTE

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

POSTO COLETA EMG ADULTO - HAP

Nº Pedido: 24240499

Data 20-03-2018 03:33

Pag 1 de 2

Paciente: FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA

Sexo: M Nasc: 28-03-1987

Conv.: HAPVIDA MATRIZ

Nº Conv: 07095000564007029

Endereço: R TEIXEIRA PINTO 532 PD. LIMA FORTALEZA CE 60356580

Tel.: 91891660

Citante: Dr(a) ANTONIO LUIZ VIEIRA GONCALVES

Exame: HEMOGRAMA COMPLETO COM REVISAO DE LAMINAS

Coleta: 20/03/2018 03:33

Modo: AUTOMAÇÃO

Valores Obtidos

Valores de Referência

Homens

Mulheres

IAS.....	4,71 Milhões/uL	4,4 a 6,6	4,2 a 5,4 Milhões/uL
LOBINA.....	14,9 g/dL	13 a 18	12 a 16 g/dL
OCRITO.....	46,4 %	39 a 54	37 a 48%
CORPUSCULAR MÉDIO:	98,5 fL	76 a 96	76 a 96 fL
CORPUSCULAR MÉDIA..:	31,6 pg	27 a 33	27 a 33 pg
HB, CORP. MÉDIA..:	32,1 g/dL	32 a 36	32 a 36 g/dL
.....	13,8 %	11,0 a 16,0	11,0 a 16,0

CITOS.....	19.950 /uL	2 a 8 meses:	10.000 a 16.000/uL
		7 a 12 meses:	6.500 a 13.000/uL
		1 a 14 anos:	5.000 a 10.000/uL
		Adulto:	4.000 a 10.000/uL

	(%)	(uL)	Normal(%)	Normal(uL)
ÓFILOS.....	90	17.955	54 a 67	2.160 a 6.700
ELÓCITOS.....	0	0	0	0
CITOS.....	0	0	0	0
ELÓCITOS.....	0	0	0 a 1	0 a 100
ES.....	5	998	0 a 4	0 a 400
NTADOS.....	85	16.958	54 a 62	2.160 a 6.200
ÓFILOS.....	0	0	1 a 5	40 a 500
ELLOS.....	0	0	0 a 2	0 a 200
CITOS.....	3	599	20 a 36	800 a 3.600
ITOS.....	7	1.397	3 a 10	120 a 1.000
DS.....	0	0		
GEN DE PLAQUETAS..:		293.000 /uL		140.000 a 500.000

IAS NORMOCRÔMICAS E NORMOCÍTICAS.

ICITOS SEM ATIPIAS.

LETAS MORFOLOGICAMENTE NORMAIS

ÓFILOS SEM SINAIS DEGENERATIVOS.

Dr. Kayanne Teixeira Rodrigues
Biomédica - CRM - 3364



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

POSTO COLETA EMG ADULTO - HAP

Nº Pedido: 24240499

Data 20-03-2018

Pag 2 de 2

03:33

Paciente: FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA

Sexo: M Nasc: 28-03-1987

Endereço: R TEIXEIRA PINTO 532 PD. LIMA FORTALEZA CE 60356580

Nº Conv: 07095000564007029

Medicante: Dr(a) ANTONIO LUIZ VIEIRA GONCALVES

Tel.: 91891660

Exame: TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO

Coleta: 20/03/2018 03:33

Método: AUTOMAÇÃO

	Valores Obtidos	Valores de Referência
Resultado:	24,6 s	26,6 a 40 s
Ratio:	0,76	Controle: 26,6 s Ratão: Até 1,20

Dra. Karyne Teixeira Rodrigues
Biomédica CRBM - 3364

Exame: TEMPO DE PROTROMBINA

Coleta: 20/03/2018 03:33

Método: COAGULOMETRICO AUTOMATIZADO

	Valores Obtidos	Valores de Referência
Resultado:	16 s	
IVIDADE:	76 %	MAIOR OU IGUAL A 70%
R:	1,16	1,00 A 1,25

Is: Faixas Terapêuticas em INR para várias indicações de tratamento anticoagulante.

- Profilaxia da tromboembolia venosa: 2,00 a 2,50
- Tratamento da embolia venosa profunda (fase crônica), embolia pulmonar e embolia sistêmica: 2,00 a 3,00
- Profilaxia em cirurgia de alto risco: 2,00 a 3,00
- Profilaxia da embolia venosa sistêmica em pacientes com fibrilação atrial e infarto do miocárdio: 2,00 a 3,00
- Tratamento de TVP (fase aguda) e embolia pulmonar ou sistêmica (fase aguda): 2,00 a 4,00
- Prótese de válvula cardíaca, embolia sistêmica recorrente e embolia arterial: 3,00 a 4,00

Dra. Karyne Teixeira Rodrigues
Biomédica CRBM - 3364



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM
RAIOX REC TRAUMA - HAP FORTALEZA
Nº Pedido: 24240123

Data 19/03/2018
Pag 1 de 1

Paciente: 13123392 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Data de nascimento: 28/03/1987 Sexo: M
Endereço: R TEIXEIRA PINTO 532 PD. LIMA FORTALEZA CE 60356580
Origem: HAPVIDA MATRIZ
Número: 07095000564007029
Solicitante: Dr(a) FELIPE VERAS PEREIR

CPF: 01215547323
Tel: 91891660



Exame Principal:

Exame: TORAX P.A

!TMpÉx
4942779521

RELATÓRIO:

Arteriais expandidos e transparentes com desenho vascular normal.
Vênulas e cúpulas diafragmáticas livres.
Cartilagem torácica alongada.
Silhueta cardíaca normal.

BS: Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer situação de saúde pois, como "exames complementares" eles servem somente para auxiliar o raciocínio médico, cabendo unicamente a este concordar com os resultados, solicitar sua repetição ou prosseguir investigação clínica e com novos exames. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, realizar incidências adicionais ou fazer revisões de laudo após correlação clínico radiológica.

BS: Exame documentado em CD.

COSMO ALVES DE AQUINO - CRM 4252-RN



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM
RAIOX REC TRAUMA - HAP FORTALEZA
Nº Pedido: 24240123

Data 19/03/2018
Pag 1 de 1

Paciente: 13123392 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Nascimento: 28/03/1987 Sexo: M
Endereço: R TEIXEIRA PINTO 532 PD LIMA FORTALEZA CE 60356680
Venio: HAPVIDA MATRIZ
Identificação: 07095000564007029
Solicitante: Dr(a) FELIPE VERAS PEREIR

CPF: 01215547323
Tel: 91891660



Exame Principal:

Exame: MAO OU QUIRODACTILOS - ESQUERDO

!TMpÉ

4942779522

LATÓRIO:

Presença de fraturas em bases dos metacarpos do quarto e quinto dedos com envolvimento de superfícies articulares dos metacarpos e ossos do carpo.

Outros aspectos inalterados.

IS - Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer alteração de saúde pois, como "exames complementares" eles servem somente para auxiliar o raciocínio médico, cabendo unicamente a este concordar com os resultados, solicitar sua repetição ou prosseguir investigação clínica e com novos exames. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, realizar providências adicionais ou fazer revisões de laudo após correlação clínico radiológica.

3S - Exame documentado em CD.

COSMO ALVES DE AQUINO - CRM 4252-RN



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM

RAIOX REC TRAUMA - HAP FORTALEZA

Nº Pedido: 24240123

Data 19/03/2018

Pag 1 de 1

Paciente...: 13123392 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Nascimento: 28/03/1987 Sexo: M
Profissão: R TEIXEIRA PINTO 532 PD. LIMA FORTALEZA CE 60356580
Endereço: HAPVIDA MATRIZ
Telefone: 07095000564007029
Solicitante: Dr(a) FELIPE VERAS PEREIRA

CPF: 01215547323

Tel: 91891660



Exame Principal:

Nome:

COLUNA CERVICAL: A.P.-LAT-T.O. OU FLEXAO

!TMpÉ:

4942779523

LATÓRIO:

Exame cervical é normal.

Corpos vertebrais de forma, dimensões e contornos normais.

Discos intervertebrais conservados.

Articulações que compõem os arcos posteriores têm aspecto preservado.

Articulações interapofisárias e uncovertebrais sem alterações.

IS: Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer alteração de saúde pois, como "exames complementares" eles servem somente para auxiliar o raciocínio diagnóstico, cabendo unicamente a este concordar com os resultados, solicitar sua repetição ou prosseguir investigação clínica e com novos exames. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, realizar solicitações adicionais ou fazer revisões de laudo após correlação clínico radiológica.

BS: Exame documentado em CD.

COSMO ALVES DE AQUINO - CRM 4252-RN



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM
RAIOX REC TRAUMA - HAP FORTALEZA
Nº Pedido: 34240123

Data: 19/03/2018

Pág: 1 de 1

Paciente: 13123392 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Data de nascimento: 28/03/1987 Sexo: M
Endereço: R TEIXEIRA PINTO 532 PD LIMA FORTALEZA CE 60356580
Telefone: HAPVIDA MATRIZ
Cep: 07085000564007029
Solicitante: Dr(a) FELIPE VERAS PEREIR

CPF: 01215547323

Tel: 91891666



Exame Principal:

Nome:

(BACIA (MEMBROS INFERIORES)

!TMpÉ;

4942779524

LABÓRIO:

sobreposição de estruturas de imobilização aos ossos da bacia limitam sobremaneira a avaliação

superfícies e espaços articulares íntegros

artres moles sem alterações detectáveis pelo presente método

BS - Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer alteração de saúde pois, como "exames complementares" eles servem somente para auxiliar o raciocínio médico, cabendo unicamente a este concordar com os resultados, solicitar sua repetição ou prosseguir investigação clínica e com novos exames. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, realizar audiências adicionais ou fazer revisões de laudo após correlação clínico radiológica

BS - Exame documentado em CD

COSMO ALVES DE AQUINO - CRM 4353 RR



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM
RAIOX REC TRAUMA - HAP FORTALEZA
Nº Pedido: 24240123

Data 19/03/2018
Pag 1 de 1

Paciente...: 13123392 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Nascimento: 28/03/1987 Sexo: M
Endereço: R TEIXEIRA PINTO 532 PD. LIMA FORTALEZA CE 60356580
Origem: HAPVIDA MATRIZ
Matrícula: 07095000564007029
Solicitante: Dr(a) FELIPE VERAS PEREIR

CPF: 01215547323
Tel: 91891660



Lesão Principal:

Exame:
X COTOVELO - ESQUERDO

!TMpÉ
4942779525

RELATÓRIO:

Presença de fratura alinhada em olécrano com acometimento da superfície articular do cotovelo.

Aumento de partes moles.

Demais aspectos inalterados.

BS: Exame documentado em CD.

COSMO ALVES DE AQUINO - CRM 4252-RN



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM
RAIOX REC TRAUMA - HAP FORTALEZA
Nº Pedido: 24240123

Data 19/03/2018
Pag 1 de 1

Paciente...: 13123392 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Nascimento...: 28/03/1987 Sexo: M
Endereço...: R TEIXEIRA PINTO 532 PD. LIMA FORTALEZA CE 60356580
Origem...: HAPVIDA MATRIZ
Identificação...: 07095000564007029
Solicitante: Dr(a) FELIPE VERAS PEREIR

CPF.: 01215547323
Tel.: 91891660



Peça Principal:

Exame:
RX PUNHO: A.P - LAT - OBLIQUAS - ESQUERDO

!TMpÉ=
4942779526

RELATÓRIO

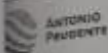
Presença de fratura em osso escafoide e trapézio.

Aumento de partes moles.

OBS.: Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer situação de saúde pois, como "exames complementares" eles servem somente para auxiliar o raciocínio médico, cabendo unicamente a este concordar com os resultados, solicitar sua repetição ou prosseguir investigação clínica e com novos exames. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, realizar incidências adicionais ou fazer revisões de laudo após correlação clínico radiológica.

OBS.: Exame documentado em CD

COSMO ALVES DE AQUINO - CRM 4252-RN



HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE

AV AGUANAMBI, 1827 - FÁTIMA 3269-4001
60055-540 FORTALEZA - CE



RECEITUÁRIO MÉDICO

Médico: ANTONIO LUIZ VIEIRA GONCALVES

Paciente: FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA

Data do Atendimento: 20/03/2018

CEITA

CIRURGIA

ACIDENTE POLITRAUMATIZADO APRESENTANDO FRATURAS EM MEMBRO SUPERIOR ESQ JA IMOBILIZADO E
SENTADO TTO CIRURGICO ELETIVO APRESENTANDO TRAUMA ABDOMINAL FECHADO, TORACICO E TCE
CAMINHO A CIRURGIA PARA AVALIAÇÃO

Dr. Antonio Luiz W. Goncalves
Ortopedia e Traumatologia
CRM 10.000 1001

00N

ANTONIO LUIZ VIEIRA GONCALVES

20/03/2018 01:50

192.85.4.101

ENDONÓMIO DE PACIENTES
18151 VIDA - MAGEM FORTAL
183000 TOMOGRAFIA - MAP FORTALEZA

FRANCISCO EDSON SOUZA LIMA
Pedido: 24248212
Data do Pedido: 20/03/18
Data / Hora: 20/03/18 00:48:29

48427797 Data: 19/03/2018
13113392 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
20/03/1987 Telefone:
TV. HAITI, O ANTONIO BEZERRA CEP: 60.356-658
ACIDENTE DE MOTO

Operador: ANAPAZ
Idade: 30 anos Sexo:



HAPVIDA MATRIZ
07095000564007029

Paciente: EXTERNO
Motivo: EMERGENCIA

Exames	Guia	Medico Solicitante	Senha	Qt	Vi Unit	Vi Tot
TC CRANIO/ORBITAS, SELA TURSICA	4840021	WELIDA GUERREIRO S/	C64841690	1	0.00	0.0
TC TORAX	4640021	WELIDA GUERREIRO S/	C64841691	1	0.00	0.0
TC ABDOME TOTAL (SUP, PELVE, RETR)	4640021	WELIDA GUERREIRO S/	C64841663	1	0.00	0.0

ΓMpÖ8

042779721

ΓMpÖ:"

042779723

ΓMpÖ9

Quantidade Total de Exames Solicitados: 3 Valor Total de Exames Solicitados: 0.00

3277-4129

OS LAUDOS DE EXAMES SERAO ENTREGUES NA CENTRAL DE LAUDOS, APÓS UM DIA ÚTIL DE 2ª A 6ª DF.
PARA JOÃO LOBO FILHO S/N TELEFONE: 32774129, SOMENTE COM A FICHA OU DOCUMENTO DO PACIENTE

AS 18 HS. NA



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM
TOMOGRAFIA - HAP FORTALEZA

Nº Pedido: 24240312

20/03/2018

1 de 1

Paciente: 13123392 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Idade: 28/03/1987 Sexo: M
Endereço: TV HAITI 0 ANTONIO BEZERRA FORTALEZA CE 60356580
Serviço: HAPVIDA MATRIZ
Matrícula: 07095000564007029
Solicitante: Dr(a) WELIDA GUERREIRO SA

CPF: 01215547323
Tel:



Queixa Principal:

ACIDENTE DE MOTO

Exame:

TC CRANIO/ORBITAS, SELA TURCICA

!TMpÖ:

4942779721

MÉTODO: Obtidas imagens axiais antes e após o uso de contraste venoso

ANÁLISE

Parênquima encefálico com atenuação usual às imagens obtidas sem contraste venoso

Sistemas e sulcos corticais com amplitudes preservadas.

Sistema ventricular com dimensões, forma e posicionamento normais.

Estruturas do plano mediano centradas.

Não há sinais de hemorragias intraparenquimatosas ou de coleções líquidas extra-axiais.

Calvária Inteira.

GERSON BRUNO GARCIA DE SOUZA LIMA - CRM 11913-CE

Em 20/03/

17:41



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM
TOMOGRAFIA - HAP FORTALEZA
Nº Pedido: 24240312

Data: 20/03/2018
Pag: 1 de 1

Paciente: 13123392 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Nascimento: 28/03/1987 Sexo: M
Endereço: TV HAITI O ANTONIO BEZERRA FORTALEZA CE 60356580
Convenio: HAPVIDA MATRIZ
Identificação: 07095000564007029
Assistente: Dr(a) WELIDA GUERREIRO SA

CPF: 01215547323
Tel:



Queixa Principal:
ACIDENTE DE MOTO

Exame:
TAC ABDOME TOTAL (SUP, PELVE, RETR)

!TMpÖ!
4942779722

METODO: Obtidas imagens axiais, antes e após o uso de contraste venoso.

ANALISE:

- fígado com dimensões, forma e contornos normais.
- parênquima hepático com atenuação preservada.
- veia porta pênvia, com curso e calibre conservados.
- ausência de dilatação das vias biliares.
- pâncreas com dimensões, forma e atenuação normais.
- baço com dimensões e atenuação conservadas.
- rim com localização, dimensões, forma, contornos e espessura normais.
- não há dilatação do sistema uretero-pielo-calicular.
- ausência de urolitíase radiopaca.
- estruturas anatômicas.
- bexiga urinária repleta, com conteúdo líquido homogêneo.
- uretra com trajeto e calibre normais.
- ausência de líquido livre e/ou coleções organizadas.
- fígado e gordura peri-retal preservados.

BRUNO GARCIA DE SOUZA LIMA - CRM 11913-CE



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM
TOMOGRAFIA - HAP FORTALEZA
Nº Pedido: 24240312

Idade: 13123382 FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Data de Nascimento: 28/03/1987 Sexo: M
Endereço: TV HAITI O ANTONIO BEZERRA FORTALEZA CE 60356580
Município: HAPVIDA MATRIZ
UF: 07095000564007029
Solicitante: Dr(a) WELIDA GUERREIRO SA

Queixa Principal:
ACIDENTE DE MOTO

Exame:
C TORAX

METODO: Obtidas imagens axiais antes e após o uso de contraste venoso

ANÁLISE

Fratura desenhada do 7º arco costal esquerdo.

Pneumotórax à esquerda determinando atelectasia compressiva do parênquima pulmonar adjucente.

Pequenas áreas em vidro fosco no segmento basal lateral do lobo inferior esquerdo podendo representar atelectasias.

Parênquima pulmonar sem alterações significativas da sua aeração.

Effusão pleural laminar à esquerda.

Mediastino centrado.

Dimensões normais.

Presença de linfonodomegalias mediastinais.

Arteria torácica e tronco da artéria pulmonar com calibres normais.

Dr. BRUNO GARCIA DE SOUZA LIMA - CRM 11913-CE

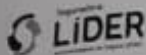
Data: 20/03/2018
Pag: 1 de 1

CNPJ: 01215547323
Tel:



!TMpÖ:

4942779723



Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2018

Carta nº: 12793543

A/C: FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA

Nº Sinistro: 3180173310
Vítima: FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Data do Acidente: 19/03/2018
Cobertura: INVALIDEZ
Procurador: GLAYDISTONYS BRAGA LEAL

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA

Valor: R\$ 9.450,00

Banco: 001

Agência: 000000852-4

Conta: 0000030643-6

Tipo: CONTA CORRENTE

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	9.450,00

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros superiores 70%

Gratuação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 70%) 35,00%

Valor a indenizar: 35,00% x R\$ 13.500,00 =

R\$ 4.725,00

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Gratuação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 70%) 35,00%

Valor a indenizar: 35,00% x R\$ 13.500,00 =

R\$ 4.725,00

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



TOMBO

REGISTREI a presente ação sob nº 3921164
no livro de nº 03 desta Secretaria.

Itapajé-ce, 31/05/2019.

Supervisora Judiciária: AB

CONCLUSÃO

Aos 31/05/2019 faço os presentes autos
conclusos à MMA Juíza de Direito.

Supervisora Judiciária: AB



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Itapajé

Comarca de Itapajé

1ª Vara da Comarca de Itapajé

CE - E-mail: lapaja.1@jorj.com.br

CE - E-mail: zajac@iijpcc.com.br

DESPACHO

Processo nº: 0000701-80.2018.8.06.0100
Classe: Procedimento Comum
Assunto: Acidente de Trânsito
Requerente: FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Requerido: SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIOS DO SEGURO
DPVAT S/A.

R.h..

Inicialmente, defiro a gratuidade judiciária.

Determino a expedição de ofício à Secretaria de Saúde deste Município para que indique um médico pertencente aos quadros daquele órgão, designando data para que se proceda à realização de perícia na parte autora, consignando o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do laudo na Secretaria deste Juízo.

Advirta-se ao(a) perito(a) nomeado(a) que deverá indicar local para realização da perícia, devendo ser as partes intimadas para acompanhamento da produção de prova (art. 474, NCPC).

Intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestem nos termos do art. 465, § 1º, do NCPC, devendo na oportunidade apresentar os quesitos que entenderem pertinente.

Após a juntada do laudo, intím-se as partes para se manifestarem sobre referida peça, no prazo comum de 15 (quinze) dias (art. Art. 477, § 1º, CPC).

Ato contínuo, designe-se data para realização de audiência de conciliação ou mediação, a realizar-se no CEJUSC, Setor de Conciliação, localizado nas dependências do Fórum desta Comarca.

Intimem-se as partes, a fim de que compareçam à audiência, acompanhadas

Atenção

O documento é cópia do original assinado digitalmente por ALIANA ROBERTO SALES. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br ou informe o processo 0007573-80/2018 e o código 96000000.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Itapajé

1ª Vara da Comarca de Itapajé

Av. Raimundo Azzoni Barros, S/N, BR 222, KM 122, Fornos - CEP 62600-000, Fone: (85) 3346-1107, Itapajé.
CE - E-mail: itapaje.1@tjce.jus.br

de seus advogados.

O prazo para contestação (quinze dias úteis) será contado a partir da realização da audiência, caso infrutífera a conciliação, oportunidade em que será fornecida cópia integral da petição inicial e documentos à parte ré.

Advirtam-se as partes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa.

Advirta-se, ainda, que a audiência de conciliação (inicial) somente não ocorrerá se houver manifesto desinteresse de ambas as partes (CPC, art. 334, § 4º, I), devendo a parte autora manifestar seu desinteresse na inicial e a parte ré com 10 (dez) dias de antecedência, contados da audiência.

Obtida a conciliação, voltem os autos conclusos para homologação.

Expedientes necessários.

Itapajé/CE, 10 de julho de 2019.

JULIANA PORTO SALES

Juíza de Direito

Assinado por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei."

² Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Itapajé
1ª Vara da Comarca de Itapajé

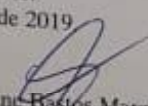
Av. Raimundo Azauri Bastos, S/N, BR 222, KM 222, Fátima - CEP 62600-000, Fone: (85) 3546-1107, Itapajé/CE - E-mail: itapaje.1@tjce.jus.br



CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Processo nº:	0000701-80.2018.8.06.0100
Classe:	Procedimento Comum
Assunto:	Acidente de Trânsito
Requerente:	FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Requerido:	SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que foi designada audiência de Conciliação para o dia 19 de novembro de 2019, às 09:00h.
O referido é verdade. Dou fé.
Itapajé/CE, 19 de agosto de 2019.


Susiane Bastos Marques
Supervisora de Unidade Judiciária



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Itapajé

1ª Vara da Comarca de Itapajé

Av. Raimundo Azzeuri Bastos, S/N, BR 222, KM 122, Fátima - CEP 62600-000, Fortaleza (CE) 3346-1107, Itapajé-CE - E-mail: itapaje.1@tjce.jus.br



CERTIDÃO AUTOMÁTICA

Processo nº:
Classe:
Assunto:

0000701-80.2018.8.06.0100
Procedimento Comum
Acidente de Trânsito

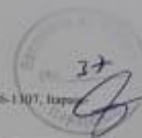
Certifica que o expediente de Carta de Citação e Intimação foi confeccionado por esta Secretaria de 1ª Vara e encontra-se à apreciação do gabinete da Supervisora Judiciária.

Itapajé/CE, 09 de setembro de 2019.


IRAPUAN TARGINO NOBRE
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Itapajé
1ª Vara da Comarca de Itapajé
Av. Raimundo Alzair Bastos, S/N, BR 222, KM 122, Petrópolis - CEP 62600-000, Fone: (85) 3346-1307, Itapajé
CE - E-mail: itapaje.1@tjce.jus.br



CERTIDÃO AUTOMÁTICA

Processo nº.
Requerente
Requerido
Requerente

0000701-80.2018.8.06.0100
FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIOS DO SEGURO
DPVAT S/A.
FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA

Certifico que o expediente de Mandado de Intimação foi confeccionado por esta
Secretaria de 1ª Vara e encontra-se à apreciação do gabinete da Supervisora Judiciária.
O referido é verdade e dou fé.

Itapajé/CE, 09 de setembro de 2019.


IRAPUAN TARGINO NOBRE
Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO



Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0170/2019, encaminhada para publicação.

Advogado
Adriano Rodrigues Fonseca (OAB 31130/CE)

Forma
D.J.

Teor do ato: "CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que foi designada audiência de Conciliação para o dia 19 de novembro de 2019, às 09:00h."

Do que dou fé.
Itapajé, 10 de setembro de 2019.

Director(a) de Secretaria

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO



Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0170/2019, foi disponibilizado na página 611612 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado
Adriano Rodrigues Fonseca (OAB 31130/CE)

Teor do ato: "CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que foi designada audiência de Conciliação para o dia 19 de novembro de 2019, às 09:00h."

Do que dou fé,
Itapajé, 12 de setembro de 2019.

Diretor(a) da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

nome Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
Av. Raimundo Azauri Bastos, S/N, BR 222, KM 122, Ferros -
CEP 62600-000, Fone: (85) 3346-1107, Itapaje-CE - E-mail:
itapaje.1@tjce.jus.br



CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(Justiça Gratuita)

Reclamação: 0000701-80.2018.8.06.0100
Classe - Assunto: Procedimento Comum - Acidente de Trânsito
Requerente: FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA
Requerido: SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIOS DO SEGURO
DPVAT S/A.

Prezado(a) Senhor(a) SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIOS DO
SEGURO DPVAT S/A.

De ordem da Exma. Dra. JULIANA PORTO SALES, MM. Juíza de Direito
Titular deste Juízo da 1ª Vara desta Comarca de Itapajé/CE., através da presente fica o(a)
promovido(a) **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S. A.**,
companhia de seguros participante do Consórcio de Seguradoras, localizada na rua
Senador Dantas, 74, 5º ao 15º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ., CEP.: 20.031-205,
devidamente **CITADO(A)** do inteiro teor da exordial de fls. 02/06 da Ação supra aludida e do
Despacho de fls. 34/34v, bem como, **INTIMADO(A)** para comparecer, acompanhado de
advogado(a), perante o **Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)**
desta Comarca, no Fórum Des. Virgílio Firmeza, situado na Av. Raimundo Azauri Bastos,
s/nº, Km 122, BR 222, bairro Ferros, Itapajé/CE., no **dia 19 de novembro de 2019, às 09:00**
horas, oportunidade em que se realizará audiência de conciliação, nos autos supra
mencionados.

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 01. O prazo para contestação de 15 (quinze)
dias úteis será contado a partir da realização da audiência; **02.** A ausência de contestação
implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial;
03. O comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de
representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e
transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo
sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da
causa. **04.** A audiência de conciliação (inicial) somente não ocorrerá se houver manifesto
desinteresse de ambas as partes (CPC, art. 334, § 4º, I), devendo as mesmas se manifestarem
com 10 (dez) dias de antecedência, contados da audiência (CPC, art. 334, 5º).

Seguem, anexos, por fotocópias, a inicial de fls. 02/06 e do Despacho de fls.
34/34v.

Itapaje/CE, 09 de setembro de 2019.

IRAPUAN FARGINO NOBRE

Técnico Judiciário

Assinando de ordem da MM. Juíza

Portaria nº 05/2019

Provimento nº 01/2019 - CGJ/CE

"Válido somente com
Selo de Autenticidade"

Sr(a).
SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
RUA SENADOR DANTAS, 74, 5º AO 15º ANDAR, CENTRO
Rio De Janeiro-RJ
CEP 20031-205